CONTINUIDADE DO CONTRATO - POSTO MARISTELA-CUPIM LTDA - 04.553.758/0001-08

Gabriele da Rosa Gularte < gabriele.gularte@tributojusto.com.br>

Sex, 12/07/2024 11:01

Para:cupimlondrina@cupimcambe.com.br <cupimlondrina@cupimcambe.com.br>;meire@anciotocontabil.com.br <meire@anciotocontabil.com.br>



Relatório Segunda Análise_POSTO MARISTELA-CUPIM LTDA 06.2023 a 05.2024.pdf;

Prezados, ótimo dia. Espero que estejam bem.

Dando sequência ao nosso contrato de prestação de serviços, que possui como objeto a recuperação administrativa do INSS Patronal, através do procedimento de compensação mensal, identificamos o valor de R\$ 59.085,01, o qual, após validações necessárias, será possível recuperá-lo.

Envio anexo o relatório de primeira análise, o qual contempla os valores residuais.

A recuperação desse valor seguirá os mesmo parâmetros do contrato já assinado.

Vale dizer que o valor citado acima poderá sofrer alteração, a depender da situação fiscal da empresa, bem como a correção da taxa selic.

Ainda, os créditos eventualmente não autorizados durante a negociação do contrato ou que são objetos de pleito judicial, serão retirados em segunda análise e não serão objetos de recuperação.

Ao financeiro,

Solicitamos que não seja efetuado o pagamento das Guias de INSS da competência 06/2024, com vencimento no dia 20/07/2024, para podermos realizar a compensação.

Conforme já estabelecido em contrato, este e-mail possui caráter autorizativo, considerando que estamos tratando de valores residuais.

Após a compensação, a Tributo Justo enviará um comprovante de compensação para controle por parte da contabilidade da Empresa.

Atenciosamente,

Tributo **Jușto**

Gabriele Gularte

INSIDE SALES







o tributo_justo

in tributojustocuritiba



